AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº: 092/2026
Requisição nº: 35465/2026
Processo nº: 92/2026
Dispensa PNCP nº: 11.775/2026
Agente de Contratação: VAGNER JULIANO CASTRO

Data fim de recebimento de propostas: 13/11/2026 às 23h59m **(horário de Brasília-DF)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA, CNPJ: 46.200.846/0001-76, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIL E INFANTOJUVENIL**, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas **preferencialmente** para o endereço de e-mail **compras@lencoispaulista.sp.gov.br** ou endereço de e-mail alternativo compras.lencoispaulista@gmail.com.

1. DO OBJETO:

1.1 A presente contratação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIL E INFANTOJUVENIL, conforme especificações e quantidades constantes do memorial descritivo, que integra este aviso como Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Modelo de Proposta) do aviso.
1.2. O valor máximo estabelecido para a presente dispensa eletrônica é de R$ 49.949,96 (Quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
1.3. Havendo divergência entre as informações constantes do registro **da contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e as constantes deste Edital e de seus Anexos, prevalecerão as últimas.**

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail compras@lencoispaulista.sp.gov.br., até a data prevista no preâmbulo deste documento, junto a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes no anexo abaixo. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas,

a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

3.2. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.

3.3. O tamanho máximo dos arquivos encaminhados por e-mail não deve ultrapassar 5 MB, caso ultrapasse os arquivos poderão ser encaminhados por link do Google Drive/similar ou compactados (.zip).

3.4. O e-mail com a proposta deve obrigatoriamente ser enviado com o Assunto "Dispensa de Licitação nº 92/2026 – Agente de Contratação VAGNER JULIANO CASTRO"

3.5. **O PROPONENTE** é o único responsável por arquivos e e-mails enviados fora dos padrões exigidos nos termos desse aviso de contratação (itens 3.3 e 3.4) que por ventura não sejam identificados para participação do processo.

3.6. Não haverá etapa de lances.

4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1. Apurado o vencedor, a Prefeitura decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

4.2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados

4.3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais), do domicílio ou sede do licitante;

c) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

e) Declaração expressa do licitante de não ter recebido desta Prefeitura Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em Licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

f) Declaração de inexistência de parentesco e sócios, nos termos da Lei Municipal nº 5.291/2019 e do Decreto Executivo nº 592/2019;

g) Para habilitação das licitantes serão aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

POC

5.2. Os documentos exigidos para habilitação, deverão ser encaminhados, **no prazo de até 24 (vinte e quatro)** horas, contados da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

5.2.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, uma única vez, nas seguintes situações:

a) por solicitação do fornecedor, desde que feita antes do término do prazo, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação;

b) de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

6.2. Não serão aceitos, para habilitação das licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou forca maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. As obrigações decorrentes desta contratação consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho, podendo ser emitida uma única nota, para mais de um item do objeto do certame, caso adjudicados à mesma licitante.

7.3. Por acordo das partes e mediante prévia justificativa da autoridade competente, poderá ser alterado qualitativamente e quantitativamente o objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) e nas mesmas condições contratuais, conforme estabelece o Regulamento Interno de Licitações.

8. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA:

8.1. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Sete de Setembro, 711 - Centro, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da solicitação, no horário compreendido entre as 08:00 e as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 de acordo com as quantidades solicitadas.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

POC

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO:
10.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de em **até 30 (trinta) dias após cada fornecimento e apresentação da nota fiscal.**
10.1.1. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.
10.1.2. Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:
11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.
11.2. O licitante ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.
11.3. DAS MULTAS – em cada caso, aplicar-se:
11.3.1 Multa de 2% (dois por cento) do valor da proposta, considerando-se a contratação do quantitativo total estimado caso a adjudicatária apresente falhas na execução do contrato que não ocasionem prejuízo à Prefeitura;
11.3.2 Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, considerando-se a contratação do quantitativo total estimado, caso a adjudicatária apresente falhas na execução do contrato que ocasione prejuízo à Prefeitura;
11.3.3 Multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato caso a adjudicatária não cumpra com a totalidade das obrigações assumidas, incluindo-se o prazo estabelecido para assinatura do contrato, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;
11.3.4 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
12.1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
12.2. Integram o presente Aviso:

Anexo I – termo de referência;
Anexo II - modelo-padrão de proposta comercial;
Anexo III - termo de ciência e de notificação;
Anexo IV – modelo de declarações.
12.3. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o da Comarca de Lençóis Paulista, com exclusão de qualquer outro.

Lençóis Paulista, 10 de novembro de 2026.

Patrícia Capelari

PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAPELARI
Diretora de Gestão de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO

Aquisição de livros de literatura infantil e infantojuvenil, destinados à composição e à renovação do acervo das bibliotecas e salas de leitura das unidades de Educação Infantil e de Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino de Lençóis Paulista/SP, conforme especificações, quantitativos e estimativa de preços constantes da tabela do item 3 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade fomentar o incentivo à leitura e o letramento literário dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino, mediante a renovação e a ampliação do acervo bibliográfico disponível nas salas de leitura das unidades escolares.

A ausência de atualização periódica do acervo compromete o acesso dos alunos a obras adequadas à sua faixa etária e ao seu estágio de desenvolvimento leitor, prejudicando o desenvolvimento das competências de leitura previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL).

A seleção dos títulos, autores e editoras constantes deste Termo de Referência decorreu de critério técnico-pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, considerando a adequação de cada obra à etapa de ensino a que se destina — Educação Infantil ou Ensino Fundamental I.

A contratação objetiva, portanto, assegurar a disponibilidade de obras literárias de qualidade, com diversidade temática, autoral e editorial, contribuindo para a formação de leitores e para a melhoria dos indicadores de proficiência em leitura da rede municipal.

3. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA

3.1. As especificações e a estimativa de aquisição são:

ITEM	Especificação (Título / Autor / Editora)	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
EDUCAÇÃO INFANTIL				
1	"Selma" Autor(a): Jutta Bauer Editora: Ciranda na escola	8	R$ 40,83	R$ 326,64

ITEM	Especificação (Título / Autor / Editora)	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	"Onde está Tomás?" Autor(a): Micaela Chirif Editora: jujuba	8	R$ 71,72	R$ 573,76
3	"Fila de sonhos" Autor(a): Rita sineiro Editora: Pingo de luz	8	R$ 65,62	R$ 524,96
4	"Um dia feliz" Autor(a): Patrcia Santana Editora: Alegrio	8	R$ 59,51	R$ 476,08
5	"Pinóquio – O livro das pequenas verdades" Autor(a): Alexandre Rampazo Editora: Boitata	8	R$ 61,91	R$ 495,28
6	"Pode Pegar!" Autor(a): Janaina Tokitaka Editora: Boitata	8	R$ 44,93	R$ 359,44
7	"A carta de Moussa" Autor(a): Roser Rimbau Editora: Brinque book	8	R$ 58,08	R$ 464,64
8	"Escola de chuva" Autor(a): James Rumford Editora: Brinque book	8	R$ 58,08	R$ 464,64
9	"Obax" Autor(a): André Neves Editora: Brinque book	8	R$ 58,75	R$ 470,00
10	"O pai da mamãe" Autor(a): Cristiane Gomes Editora: Caixote	8	R$ 62,24	R$ 497,92
11	"O livro inclinado" Autor(a): Peter Newell Editora: Ciranda Cultural	8	R$ 29,45	R$ 235,60
12	"Aldeias, palavras e mundos indígenas" Autor(a): Valéria Macedo Editora: Companhia das letras	8	R$ 56,28	R$ 450,24
13	"Baleia na banheira" Autor(a): Susanne Strasse Editora: Companhia das letras	8	R$ 54,53	R$ 436,24
14	"Bárbaro" Autor(a): renato Moriconi Editora: Companhia das letras	8	R$ 62,93	R$ 503,44

ITEM	Especificação (Título / Autor / Editora)	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
15	"Da minha janela" Autor(a): Otávio júnior Editora: Companhia das letras	8	R$ 53,90	R$ 431,20
16	"Da pequena toupeira que queria saber quem tinha feito cocô.." Autor(a): Werner Holzwarth Editora: Companhia das letras	8	R$ 53,90	R$ 431,20
17	"Eu grande você pequeninho" Autor(a): Lili L'Arronge Editora: Companhia das letras	8	R$ 61,31	R$ 490,48
18	"Onde vivem os monstros?" Autor(a): Maurice Sendak Editora: Companhia das letras	8	R$ 70,69	R$ 565,52
19	"Uma planta muito faminta" Autor(a): Renato Moriconi Editora: Companhia das letras	8	R$ 68,29	R$ 546,32
20	"Mil e uma estrelas" Autor(a): Marilda Castanha Editora: Edicoes sm	8	R$ 81,21	R$ 649,68
21	"Eustáquio o mágico magnífico" Autor(a): Alexander Rampazo Editora: Gato leitor	8	R$ 62,10	R$ 496,80
22	"Orion e o escuro" Autor(a): Emma Yarlett Editora: Globinho	8	R$ 85,86	R$ 686,88
23	"A caçada" Autor(a): Guilherme Karsten Editora: Harperkids	8	R$ 48,19	R$ 385,52
24	"Azul" Autor(a): Meritxell Martí e Xavier Editora: Jujuba	8	R$ 70,51	R$ 564,08
25	"Bia e o elefante: Piquenique" Autor(a): Carolina Moreyra Editora: jujuba	8	R$ 64,02	R$ 512,16
26	"Ops" Autor(a): Marilda Castanha Editora: Jujuba	8	R$ 66,64	R$ 533,12

ITEM	Especificação (Título / Autor / Editora)	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
27	"Pedro e Lua" Autor(a): Odilon Moraes Editora: Jujuba	8	R$ 67,73	R$ 541,84
28	"Este livro comeu meu cão" Autor(a): Richard Byrne Editora: Panda Books	8	R$ 66,57	R$ 532,56
29	"O muro no meio do livro" Autor(a): Jon Agee Editora: Pequena Zahar	8	R$ 65,43	R$ 523,44
30	"Orie" Autor(a): Lúcia Hiratsuka Editora: Pequena Zahar	8	R$ 70,04	R$ 560,32
31	"Os vizinhos" Autor(a): Einat Tsarfati Editora: Pequena Zahar	8	R$ 62,93	R$ 503,44
32	"Talvez você consiga" Autor(a): Imogen Foxell Editora: Pequena Zahar	8	R$ 58,08	R$ 464,64
33	"Eloísa e os bichos" Autor(a): Jairo Buitrago Editora: Pulo do Gato	8	R$ 63,64	R$ 509,12
34	"Roupa de brincar" Autor(a): Eliandro Rocha Editora: Pulo do Gato	8	R$ 70,35	R$ 562,80
35	"Silêncio" Autor(a): Alexandre Rampazo Editora: Rocquinho	8	R$ 65,67	R$ 525,36
36	"A vaca que botou um ovo" Autor(a): Andy Cutbill Editora: Salamandra	8	R$ 88,52	R$ 708,16
37	"Tem um fantasma desta casa" Autor(a): Oliver Jeffers Editora: Salamandra	8	R$ 93,07	R$ 744,56
38	"A viagem" Autor(a): Francesca Sanna Editora: V&R	8	R$ 56,91	R$ 455,28
39	"Quero meu chapéu de volta" Autor(a): Jon Klassen Editora: WMF	8	R$ 62,78	R$ 502,24

ITEM	Especificação (Título / Autor / Editora)	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
40	"Muito cansado e Bem acordado" Autor(a): Susanne Straber Editora: Companhia das letras	8	R$ 54,57	R$ 436,56
41	"Malala, a menina que queria ir para a escola" Autor(a): Adrian Carranca Editora: Cia das Letrinhas	11	R$ 59,20	R$ 651,20
42	"O anjo da guarda do vovô" Autor(a): Jutta Bauer Editora: Cia das Letrinhas	11	R$ 62,43	R$ 686,73
43	"O feitiço do sapo" Autor(a): Eva Furnari Editora: Editora Moderna	11	R$ 79,41	R$ 873,51
44	"Histórias do cisne" Autor(a): Brian Alderson Editora: Cia das Letrinhas	11	R$ 83,40	R$ 917,40
45	"Bichos sinistros" Autor(a): Humberto Conzo Junior Editora: WMF Martins Fontes	11	R$ 53,50	R$ 588,50
46	"O domador de monstros" Autor(a): Ana Maria Machado Editora: FTD	11	R$ 68,89	R$ 757,79
47	"Terra" Autor(a): Carol Fernandes Editora: Cia das Letrinhas	11	R$ 59,87	R$ 658,57
48	"Omo oba" Autor(a): Kiusam de Oliveira Editora: Cia das Letrinhas	11	R$ 59,87	R$ 658,57
49	"Pequenas guerreiras" Autor(a): Yaguarê Yamã Editora: FTD	11	R$ 68,39	R$ 752,29
50	"Karu Taru- o pequeno pajé" Autor(a): Daniel Munduruku Editora: Edelbra	11	R$ 61,40	R$ 675,40
51	"Da minha janela" Autor(a): Otávio Junior Editora: Cia das Letrinhas	11	R$ 54,92	R$ 604,12

ITEM	Especificação (Título / Autor / Editora)	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
52	"Da pequena toupeira que queria saber quem tinha feito cocô na cabeça dela" Autor(a): Werner Holzwarth Editora: Cia das Letrinhas	11	R$ 54,92	R$ 604,12
53	"A mulher que matou os peixes" Autor(a): Clarisse Lispector Editora: Rocco Pequenos Leitores	11	R$ 73,65	R$ 810,15
54	"A princesinha medrosa" Autor(a): Odilon Moraes Editora: Jujuba	11	R$ 69,89	R$ 768,79
55	"Bia na africa" Autor(a): Ricardo Dreguer Editora: Editora Moderna	11	R$ 83,73	R$ 921,03
56	"Meu crespo é de rainha" Autor(a): Bell Hooks Editora: Boitatá	11	R$ 48,15	R$ 529,65
57	"O menino que tinha medo de errar" Autor(a): Andrea Viviana Editora: Zit Editora	11	R$ 47,00	R$ 517,00
58	"Formas e cores da África" Autor(a): Mércia Maria Leitão Editora: Editora do Brasil	11	R$ 82,58	R$ 908,38
59	"Tato, o gato" Autor(a): Rob Scotton Editora: Rocco Pequenos Leitores	11	R$ 57,57	R$ 633,27
60	"Contos de princesa" Autor(a): Su Blackwell Editora: WMF Martins Fontes	11	R$ 71,36	R$ 784,96
61	"Bicos quebrados" Autor(a): Nathaniel Lachenmeyer Editora: Editora Global	11	R$ 63,22	R$ 695,42
62	"Pequenas e grandes histórias dos animais extintos" Autor(a): Helene Rajcak Editora: WMF Martins Fontes	11	R$ 100,27	R$ 1.102,97
63	"Boniteza silvestre" Autor(a): Lalau e Laura Beatriz Editora: Editora Peirópolis	11	R$ 53,59	R$ 589,49

ITEM	Especificação (Título / Autor / Editora)	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
64	"Fundo do mar- aventuras submarinas" Autor(a): Gracia Helena Anacleto Editora: DCL	11	R$ 41,68	R$ 458,48
65	"Não vou dormir" Autor(a): Christiane Gribel Editora: Global Editora	11	R$ 58,58	R$ 644,38
66	"Sabedoria das águas" Autor(a): Daniel Munduruku Editora: Global Editora	11	R$ 51,48	R$ 566,28
67	"Pó de crescimento" Autor(a): Illan Brenman Editora: Moderna Editora	11	R$ 60,94	R$ 670,34
68	"O rouxinol, o bigodudo e a branquela" Autor(a): Sheila Alves Editora: Biruta	11	R$ 51,33	R$ 564,63
69	"Contos de animais do mundo todo" Autor(a): Naomi Adler Editora: WMF Martins Fontes	11	R$ 91,47	R$ 1.006,17
70	"O mistério do coelho pensante" Autor(a): Clarisse Lispector Editora: Rocco Pequenos Leitores	11	R$ 62,62	R$ 688,82
71	"Passariques do meu quintal" Autor(a): Blandina Franco Editora: Globinho	11	R$ 87,52	R$ 962,72
72	"O mundo do black powe de tayó" Autor(a): Kiusam de Oliveira Editora: Editora Peirópolis	11	R$ 192,90	R$ 2.121,90
73	"Historias da onça e do macaco" Autor(a): Vera do Val Editora: WMF Martins Fontes	11	R$ 98,62	R$ 1.084,82
74	"Chapeuzinho redondo" Autor(a): Geoffroy de Pennart Editora: Brinque Book	11	R$ 61,76	R$ 679,36
75	"Meu primeiro livro de contos de fadas" Autor(a): Mary Hoffman Editora: Cia das Letrinhas	11	R$ 72,04	R$ 792,44
76	"Rapunzel um conto de fadas fabuloso" Autor(a): Lynn Roberts Editora: Zastras	11	R$ 39,13	R$ 430,43

ITEM	Especificação (Título / Autor / Editora)	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
77	"O livro maluco das poções mágicas" Autor(a): Leo Cunha Editora: Editora Brasil	11	R$ 73,18	R$ 804,98
78	"O que a terra está falando?" Autor(a): Illan Brenman Editora: Moderna Ediotra	11	R$ 89,47	R$ 984,17
79	"Sete historias para sacudir o esqueleto" Autor(a): Ângelo Lago Editora: Cia das Letrinhas	11	R$ 59,87	R$ 658,57
VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)				R$ 49.949,96

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os exemplares fornecidos deverão corresponder exatamente ao título, autor(a) e editora especificados na tabela do item 3, admitida a indicação do ISBN pela licitante no momento da proposta.

4.2. Os livros deverão ser exemplares novos, de edição vigente disponível no mercado editorial, em perfeito estado de conservação, sem rasuras, folhas soltas, manchas ou qualquer defeito de impressão ou de encadernação.

4.3. A empresa fornecedora (contratada) deverá assumir a responsabilidade por todas as prerrogativas contidas neste Termo de Referência e no Edital, bem como por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre direitos autorais (Lei nº 9.610/1998) e sobre a qualidade dos materiais entregues. Para os critérios de sustentabilidade, devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O pedido será realizado pelo Município através da Autorização de Fornecimento – AF, emitida após assinatura do Contrato.

5.2. Os livros deverão atender rigorosamente ao descritivo (título, autor e editora) de cada item.

5.3. Os produtos deverão atender à legislação vigente, ficando a cargo da empresa Contratada as providências para o transporte adequado dos exemplares, de modo a evitar avarias durante o deslocamento.

5.4. O prazo de entrega dos livros é de até 15 (quinze) dias corridos a partir do envio da Autorização de Fornecimento ao licitante via e-mail, em remessa única ou parcelada, conforme definido pela Secretaria de Educação.

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido.

5.6. Na hipótese de não aceitação do objeto — por divergência de título, autor, editora ou edição, ou por avaria constatada —, o exemplar deverá ser substituído pela CONTRATADA no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da não conformidade.

5.7. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, os exemplares que apresentarem defeitos ou incorreções.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas nos termos das disposições a seguir.

I – Gestão do contrato: consiste na coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como na condução dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação necessária ao setor competente para formalização de procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio econômico-financeiro, pagamento, aplicação de sanções e extinção contratual, entre outros.

Caberá ao Gestor do Contrato, Damião Augusto Xavier de Oliveira, Secretário de Educação, Matrícula nº 11337, em especial:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa da execução contratual;

b) acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou por terceiros contratados, relativos às ocorrências verificadas durante a execução contratual, adotando ou encaminhando as providências necessárias.

c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho, liquidação e pagamento da despesa.

d) coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, assegurando o registro formal de todas as ocorrências relevantes da execução contratual.

e) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos necessários.
f) realizar o recebimento definitivo do objeto contratual, mediante termo circunstanciado que comprove o atendimento das exigências estabelecidas no contrato.
g) adotar as providências necessárias à instauração de processo administrativo de responsabilização, quando houver indícios de infração contratual passível de sanção.

II – Fiscalização Técnica: consiste no acompanhamento da execução contratual com o objetivo de verificar se o objeto está sendo executado de acordo com as condições estabelecidas no contrato, avaliando a compatibilidade entre quantidade, qualidade, tempo e modo de execução e os parâmetros definidos no edital e no contrato, podendo contar com o apoio da fiscalização administrativa.
Cabe ao fiscal técnico do contrato: Walquiria Kikuti Freitas, Chefe de Seção de Processos Gerenciais, Matrícula nº 4537, em especial:
a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, fornecendo informações e subsídios necessários ao exercício de suas competências;
b) registrar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as providências necessárias para regularização de eventuais falhas ou irregularidades observadas;
c) emitir notificações à contratada para correção de falhas, inexatidões ou irregularidades identificadas na execução do contrato, fixando prazo para sua regularização;
d) informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência;
e) acompanhar a execução do contrato, verificando o cumprimento das condições estabelecidas, bem como conferir as notas fiscais e a documentação necessária para pagamento, realizando o devido ateste e encaminhando-as ao gestor do contrato para ratificação.
f) comunicar ao gestor do contrato, com antecedência adequada, o término do prazo contratual, visando à adoção de providências para eventual prorrogação ou nova contratação.
g) realizar o recebimento provisório do objeto contratual, nos termos previstos no contrato.

III – Fiscalização Administrativa: consiste no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução contratual, especialmente quanto ao cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e

previdenciárias, ao controle do contrato administrativo e à adoção tempestiva de providências em caso de inadimplemento contratual.

Cabe ao fiscal administrativo do contrato: Wagner José Ribeiro, Chefe de Seção Financeira e Orçamentária da Educação, Matrícula nº 7229, em especial:

a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando atividades relacionadas ao controle de prazos contratuais, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, bem como ao acompanhamento de garantias contratuais e eventuais glosas;

b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando, quando necessário, a apresentação dos documentos comprobatórios pertinentes;

c) examinar a regularidade no cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, adotando as providências necessárias em caso de descumprimento;

d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato quando a situação ultrapassar sua competência;

e) auxiliar o fiscal técnico e o gestor do contrato nos procedimentos relacionados ao recebimento provisório do objeto contratual, quando necessário.

6.2. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. No ato da entrega dos materiais, a contratada apresentará à Prefeitura as faturas referentes ao fornecimento efetuado.

7.2. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas para cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.

7.3. Não serão aceitas faturas de fornecimentos não efetuados.

7.4. A fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida à empresa contratada para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição.

7.5. A devolução da fatura não aprovada pela Prefeitura em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos.

7.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material e da nota fiscal.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço POR ITEM.

8.2. O fornecimento dos livros deverá ser efetuado conforme solicitação e de acordo com as quantidades informadas pela Prefeitura, correndo por conta da contratada as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais taxas decorrentes do fornecimento.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante apresentar:

a) Certidão atualizada do registro comercial (declaração de firma individual) no caso de empresa individual ou cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e a última alteração contratual, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de comprovante da eleição de seus administradores, ou ainda, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá apresentar decreto de autorização;

b) Cartão de inscrição no CNPJ/MF;

c) Comprovante de inscrição junto à Fazenda Pública Municipal da sede da licitante (Alvará ou equivalente);

d) Comprovante de regularidade de situação para com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante, quanto ao ISS;

e) Prova de regularidade de situação junto ao FGTS;

f) Comprovante de regularidade junto à Fazenda Pública Federal e Dívida Ativa da União;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

h) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

i) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,

nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;

j) Declaração de inexistência de parentesco e sócios, nos termos da Lei Municipal nº 5.291/2019 e do Decreto Executivo nº 592/2019;

l) Declaração expressa do licitante de não ter recebido desta Prefeitura Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em Licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e/ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação, por parte da Municipalidade, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Educação

05.02 – Ensino Fundamental – Recursos Próprios

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Despesa 65

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A contratada, de forma irrevogável, assume a responsabilidade de, além de manter todas as condições habilitatórias, cumprir também todos os requisitos a ela impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021, como se transcritos estivessem no presente documento.

10.2. A contratada, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), no que for aplicável ao objeto deste Termo de Referência.

10.3. Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente instrumento.

Lençóis Paulista, 05 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAMIAO AUGUSTO XAVIER DE OLIVEIRA
Data: 10/11/2026 07:57:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAMIÃO AUGUSTO XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

DISPENSA Nº 92/2026 – ANEXO II

Razão Social da Proponente:		
CNPJ:	**Inscrição Estadual:**	
Endereço Completo:		**CEP:**
Cidade/UF:	**E-mail:**	
Telefone:	**Fax:**	

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R$)	Valor Total(R$)
1	8	"Selma" Autor(a): Jutta Bauer Editora: Ciranda na escola	40,83	326,64
2	8	"Onde está Tomás?" Autor(a): Micaela Chirif Editora: jujuba	71,72	573,76
3	8	"Fila de sonhos" Autor(a): Rita sineiro Editora: Pingo de luz	65,62	524,96
4	8	"Um dia feliz" Autor(a): Patricia Santana Editora: Alegrio	59,51	476,08
5	8	"Pinóquio – O livro das pequenas verdades" Autor(a): Alexandre Rampazo Editora: Boitata	61,91	495,28
6	8	"Pode Pegar!" Autor(a): Janaina Tokitaka Editora: Boitata	44,93	359,44
7	8	"A carta de Moussa" Autor(a): Roser Rimbau Editora: Brinque book	58,08	464,64
8	8	"Escola de chuva" Autor(a): James Rumford Editora: Brinque book	58,08	464,64
9	8	"Obax" Autor(a): André Neves Editora: Brinque boo	58,75	470,00
10	8	"O pai da mamãe" Autor(a): Cristiane Gomes Editora: Caixote	62,24	497,92
11	8	"O livro inclinado" Autor(a): Peter Newell Editora: Ciranda Cultural	29,45	235,60

12	8	"Aldeias, palavras e mundos indígenas" Autor(a): Valéria Macedo Editora: Companhia das letras	56,28	450,24
13	8	"Baleia na banheira" Autor(a): Susanne Strasse Editora: Companhia das letras	54,53	436,24
14	8	"Bárbaro" Autor(a): Renato Moriconi Editora: Companhia das letras	62,93	503,44
15	8	"Da minha janela" Autor(a): Otávio júnior Editora: Companhia das letras	53,90	431,20
16	8	"Da pequena toupeira que queria saber quem tinha feito cocô.." Autor(a): Werner Holzwarth Editora: Companhia das letra	53,90	431,20
17	8	"Eu grande você pequeninho" Autor(a): Lili L'Arronge Editora: Companhia das letra	61,31	490,48
18	8	"Onde vivem os monstros?" Autor(a): Maurice Sendak Editora: Companhia das letras	70,69	565,52
19	8	"Uma planta muito faminta" Autor(a): Renato Moriconi Editora: Companhia das letra	68,29	546,32
20	8	"Mil e uma estrelas" Autor(a): Marilda Castanha Editora: Edicoes sm	81,21	649,68
21	8	"Eustáquio o mágico magnífico" Autor(a): Alexander Rampazo Editora: Gato leito	62,10	496,80
22	8	"Orion e o escuro" Autor(a): Emma Yarlett Editora: Globinho	85,86	686,88
23	8	"A caçada" Autor(a): Guilherme Karsten Editora: Harperkids	48,19	385,52
24	8	"Azul" Autor(a): Meritxell Martí e Xavier Editora: Jujuba	70,51	564,08
25	8	"Bia e o elefante: Piquenique" Autor(a): Carolina Moreyra Editora: jujuba	64,02	512,16
26	8	"Ops" Autor(a): Marilda Castanha Editora: Jujuba	66,64	533,12

27	8	"Pedro e Lua" Autor(a): Odilon Moraes Editora: Jujuba	67,73	541,84
28	8	"Este livro comeu meu cão" Autor(a): Richard Byrne Editora: Panda Books	66,57	532,56
29	8	"O muro no meio do livro" Autor(a): Jon Agee Editora: Pequena Zaha	65,43	523,44
30	8	"Orie" Autor(a): Lúcia Hiratsuka Editora: Pequena Zahar	70,04	560,32
31	8	"Os vizinhos" Autor(a): Einat Tsarfati Editora: Pequena Zahar	62,93	503,44
32	8	"Talvez você consiga" Autor(a): Imogen Foxell Editora: Pequena Zahar	58,08	464,64
33	8	"Eloísa e os bichos" Autor(a): Jairo Buitrago Editora: Pulo do Gato	63,64	509,12
34	8	"Roupa de brincar" Autor(a): Eliandro Rocha Editora: Pulo do Gato	70,35	562,80
35	8	"Silêncio" Autor(a): Alexandre Rampazo Editora: Rocquinho	65,67	525,36
36	8	"A vaca que botou um ovo" Autor(a): Andy Cutbill Editora: Salamandra	88,52	708,16
37	8	"Tem um fantasma desta casa" Autor(a): Oliver Jeffers Editora: Salamandra	93,07	744,56
38	8	"A viagem" Autor(a): Francesca Sanna Editora: V&R	56,91	455,28
39	8	"Quero meu chapéu de volta" Autor(a): Jon Klassen Editora: WMF	62,78	502,24
40	8	"Muito cansado e Bem acordado" Autor(a): Susanne Straber Editora: Companhia das letras	54,57	436,56
41	11	"Malala, a menina que queria ir para a escola" Autor(a): Adrian Carranca Editora: Cia das Letrinhas	59,20	651,20
42	11	"O anjo da guarda do vovô"	62,43	686,73

		Autor(a): Jutta Bauer Editora: Cia das Letrinhas		
43	11	"O feitiço do sapo" Autor(a): Eva Furnari Editora: Editora Moderna	79,41	873,51
44	11	"Histórias do cisne" Autor(a): Brian Alderson Editora: Cia das Letrinhas	83,40	917,40
45	11	"Bichos sinistros" Autor(a): Humberto Conzo Junior Editora: WMF Martins Fontes	53,50	588,50
46	11	"O domador de monstros" Autor(a): Ana Maria Machado Editora: FTD	68,89	757,79
47	11	"Terra" Autor(a): Carol Fernandes Editora: Cia das Letrinhas	59,87	658,57
48	11	"Omo oba" Autor(a): Kiusam de Oliveira Editora: Cia das Letrinhas	59,87	658,57
49	11	"Pequenas guerreiras" Autor(a): Yaguarê Yamã Editora: FTD	68,39	752,29
50	11	"Karu Taru- o pequeno pajé" Autor(a): Daniel Munduruku Editora: Edelbra	61,40	675,40
51	11	"Da minha janela" Autor(a): Otávio Junior Editora: Cia das Letrinhas	54,92	604,12
52	11	"Da pequena toupeira que queria saber quem tinha feito cocô na cabeça dela" Autor(a): Werner Holzwarth Editora: Cia das Letrinha	54,92	604,12
53	11	"A mulher que matou os peixes" Autor(a): Clarisse Lispector Editora: Rocco Pequenos Leitores	73,65	810,15
54	11	"A princesinha medrosa" Autor(a): Odilon Moraes Editora: Jujuba	69,89	768,79
55	11	"Bia na África" Autor(a): Ricardo Dreguer Editora: Editora Moderna	83,73	921,03
56	11	"Meu crespo é de rainha" Autor(a): Bell Hooks Editora: Boitatá	48,15	529,65

57	11	"O menino que tinha medo de errar" Autor(a): Andrea Viviana Editora: Zit Editor	47,00	517,00
58	11	"Formas e cores da África" Autor(a): Mércia Maria Leitão Editora: Editora do Brasil	82,58	908,38
59	11	"Tato, o gato" Autor(a): Rob Scotton Editora: Rocco Pequenos Leitores	57,57	633,27
60	11	"Contos de princesa" Autor(a): Su Blackwell Editora: WMF Martins Fontes	71,36	784,96
61	11	"Bicos quebrados" Autor(a): Nathaniel Lachenmeyer Editora: Editora Global	63,22	695,42
62	11	"Pequenas e grandes histórias dos animais extintos" Autor(a): Helene Rajcak Editora: WMF Martins Fontes	100,27	1.102,97
63	11	"Boniteza silvestre" Autor(a): Lalau e Laura Beatriz Editora: Editora Peirópolis	53,59	589,49
64	11	"Fundo do mar- aventuras submarinas" Autor(a): Gracia Helena Anacleto Editora: DCL	41,68	458,48
65	11	"Não vou dormir" Autor(a): Christiane Gribel Editora: Global Editora	58,58	644,38
66	11	"Sabedoria das águas" Autor(a): Daniel Munduruku Editora: Global Editora	51,48	566,28
67	11	"Pó de crescimento" Autor(a): Illan Brenman Editora: Moderna Editora	60,94	670,34
68	11	"O rouxinol, o bigodudo e a branquela" Autor(a): Sheila Alves Editora: Biruta	51,33	564,63
69	11	"Contos de animais do mundo todo" Autor(a): Naomi Adler Editora: WMF Martins Fontes	91,47	1.006,17
70	11	"O mistério do coelho pensante" Autor(a): Clarisse Lispector	62,62	688,82

		Editora: Rocco Pequenos Leitores		
71	11	"Passariques do meu quintal" Autor(a): Blandina Franco Editora: Globinho	87,52	962,72
72	11	"O mundo no black power de tayó" Autor(a): Kiusam de Oliveira Editora: Editora Peirópolis	192,92	2.121,90
73	11	"Histórias da onça e do macaco" Autor(a): Vera do Val Editora: WMF Martins Fontes	98,62	1.084,82
74	11	"Chapeuzinho redondo" Autor(a): Geoffroy de Pennart Editora: Brinque Book	61,76	679,36
75	11	"Meu primeiro livro de contos de fadas" Autor(a): Mary Hoffman Editora: Cia das Letrinhas	72,04	792,44
76	11	"Rapunzel um conto de fadas fabuloso" Autor(a): Lynn Roberts Editora: Zastras	39,13	430,43
77	11	"O livro maluco das poções mágicas" Autor(a): Leo Cunha Editora: Editora Brasil	73,18	804,98
78	11	"O que a terra está falando?" Autor(a): Illan Brenman Editora: Moderna Editora	89,47	984,17
79	11	"Sete histórias para sacudir o esqueleto" Autor(a): Ângelo Lago Editora: Cia das Letrinhas	59,87	658,57
		TOTAL		49.949,96

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO			
Nome:		**CPF:**	
Cargo:		**E-mail:**	

DADOS BANCÁRIOS (Conta Jurídica)					
Banco:		**Agência:**		**Conta:**	

VALIDADE DA PROPOSTA, PRAZO DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o edital
Declaro para os devidos fins, submeter-me incondicionalmente às prescrições do edital.

_____, _____ de _____ de 2026

Carimbo e Assinatura

DISPENSA Nº 92/2025 – ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

Dispensa n.º 092/2026
Requisição n.º 35465/2026
Processo nº: 092/2026

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIL E INFANTOJUVENIL.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Contratada: **xxxxxxxxxxxxxx**

Na qualidade de Contratante e contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lençóis Paulista, xx de xxxxx de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Luiz Fernando de Campos – Secretário de Suprimentos e Licitações
Contratante

Damião Augusto Xavier de Oliveira – Gestor do Contrato – Matrícula 11337

Vagner Juliano Castro – Agente de Contratação Direta – Matrícula 8805

NOME DA EMPRESA
Nome do responsável pela empresa– RG n.º - CPF n.º
Cargo

DISPENSA Nº 92/2026 – ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO E SÓCIOS

_____,
inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF n.º_____, estabelecida à

_,
DECLARA para fins de participação em licitação e contratação no âmbito do Município de Lençóis Paulista, que:

- Nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, conforme proibido no Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal nº 3660/2006, Art. 137, inciso XIV).

- Seus proprietários ou sócios não possuem vínculo de parentesco, por matrimônio, união estável ou relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, inclusive, com as pessoas relacionadas no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.291, de 16 de outubro de 2019.

DECLARA, ainda, que o desimpedimento atende ao lapso temporal previsto no artigo 2º do Decreto Executivo n.º 592/2019, bem como se compromete a cumprir ao disposto artigo 4º do referido Decreto Executivo.

Todo o referido, por ser a fiel expressão da verdade, me reporto, dou fé e assino.

_____, _____ de _____ de_____.

assinatura do representante legal da empresa

Nome:

RG:

CPF:

GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			**Graus de Parentesco**		
			1º grau	**2º grau**	**3º grau**
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	*Pais* (inclusive madrasta e padrasto)	*Avós*	*Bisavós*
		descendente	*Filhos*	*Netos*	*Bisnetos*
	em linha colateral			*Irmãos*	*Tios e Sobrinhos* (e seus cônjuges)
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	*Sogros* (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	*Avós do cônjuge ou companheiro*	*Bisavós do cônjuge ou companheiro*
		descendente	*Enteados, Genros, Noras* (inclusive do cônjuge ou companheiro)	*Netos* (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	*Bisnetos* (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			*Cunhados* (irmãos do cônjuge ou companheiro)	*Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro* (e seus cônjuges)

DISPENSA Nº 92/2026 – ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

A licitante _____, CNPJ nº_____, estabelecida à _____ _____, **DECLARA** para os fins previstos no edital da licitação supra mencionada, **não ter recebido** desta Prefeitura Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em Licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

_____, ____ de _____ de _____

carimbo e assinatura do representante legal da empresa

DISPENSA Nº 92/2026 – ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA

Dispensa n.º 092/2026
Requisição n.º 35465/2026
Processo nº: 92/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA, CNPJ: 46.200.846/0001-76, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIL E INFANTOJUVENIL**, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A empresa XXX, inscrita sob o CNPJ nº XXX, com sede na _____, n.º _____, município de _____, Estado de _____, DECLARA para fins de participação e contratação no âmbito do município de Lençóis Paulista, que:

1. Tem conhecimento do serviço a ser executado e/ou dos materiais a serem entregues e que está CIENTE das consequências de não ter realizado vistoria e medições no local.

2. O valor ofertado refere-se à realização de todo o serviço descrito no Termo de Referência e que tem CIÊNCIA de que o contrato não poderá receber aditivos e acréscimos, devendo portanto, a CONTRATADA, caso solicitada apresentar garantias de capacidade financeira para execução e entrega dos serviços/materiais.

3. Tem CIÊNCIA das sanções, multas e penalidades previstas o Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes e que ao descumprir qualquer das cláusulas do aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

Conforme especifica o item 4.2 do Aviso de Contratação "Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados"

_____, _____ de _____ de_____.

Responsável pela empresa:
Cargo:
RG: CPF:
Assinatura: